



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/13**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
CIDADÃO ALCINOPOLENSE AO SENHOR  
EVANDRO FREITAS COSTA".**

**Considerando** a indicação do nome acima referido, pelo Nobre Vereador **LEVINO AMORIM**, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Março de 2013, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007,

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal de Alcínópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pelo Senhor **JOSE EVANDRO FREITAS COSTA**, resolve outorgar-lhe o "Título de Cidadão Alcínopolense".

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Alcínópolis – MS, 01 de Abril de 2013.

**ALOÍSIO PEREIRA**  
Vereador Presidente